

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, hora e local:** 27 de dezembro de 2024 às 14h, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma virtual, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

**2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

**3. Presença:** Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** e a **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **JULIANA MEDEIROS DE CASTRO PASSOS**.

**4. Mesa:** Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** (Presidente) e a Sr<sup>a</sup> **JULIANA MEDEIROS DE CASTRO PASSOS** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

**5. Ordem do Dia:**

**5.1.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, por indicação dos acionistas ESTADO DE SERGIPE e MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.

**5.2.** Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**6. Deliberações:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas, tomado as seguintes decisões por unanimidade:

**6.1.** Eleger, com base no inciso II, do §2º, do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para mandato que se iniciará em 27/12/2024 e se encerrará em 26/12/2027, os seguintes membros do Conselho de Administração:

**MEMBROS EFETIVOS:**

**Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE:**

- i) o Sr. **JORGE ARAUJO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº 3.216.724-5 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.317.815-10, PIS/PASEP: 2.045.817.042-3, residente e domiciliado na Av. Inácio Barbosa, nº 4862, Casa 40, Bairro São José do Náufragos, Aracaju/SE, CEP: 49.005-405.
- ii) o Sr. **VALMOR BARBOSA BEZERRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 468.659 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.018.125-15, PIS/PASEP: 1.702.477.138-9, residente e domiciliado à Rua Niceu Dantas, nº 1097, Bloco A, apto 802, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49.037-470.
- iii) O Sr. **JOSÉ MATOS LIMA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de Identidade nº 646.970 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.657.655-00, PIS/PASEP: 1.237.742.416-5, residente e domiciliado à Avenida

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Jorge Amado, nº 1210, apto 102, edifício Portal do Garcia, Bairro Jardins, nesta capital, CEP: 49.025-330.

- iv) o Sr. **VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 899271 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.865.825-34, PIS/PASEP: 1.706.621.442-9, residente na Rodovia dos Náufragos, n. 5050, Condomínio Costa Marina, Casa C9, Aruanã, Aracaju/SE, CEP: 49.004-003.

**Por indicação do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA:**

- i) O Sr. **VITOR CALAZANS BARONI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 103.183, no CPF/MF sob o nº 079.650.557-83, PIS/PASEP: 1.288.262.277-7, com endereço comercial à Praia de Botafogo, nº. 300, 13º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-040.

**MEMBROS SUPLENTE:**

**Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE:**

- i) o Sr. **CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº 1144768 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.538.495-09, PIS/PASEP: 19004027400, residente e domiciliado à Rua Moacir Wanderley, nº 100, apto 1004, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-510.
- ii) VAGO
- iii) a Sra. **LUCIANNA DE CARVALHO OLIVEIRA GRESSIS**, brasileira, viúva, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 30652529 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.544.265-31, PIS/PASEP: 2.704.989.161-0, residente e domiciliada à Rua Álvaro Brito, nº 748, apto 902, Bairro: Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.026-030.
- iv) o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 5691178 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 009.090.104-55, PIS/PASEP: 19019929979, residente e domiciliado à Av. Oviedo Teixeira, nº 800, apto 902, bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49.026-100.

**Por indicação do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA:**

- i) o Sr **RAFAEL ANTONIO BETTINI GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade de nº 3.096.907 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.348.429-56, PIS/PASEP: 124.52448.24-0, com endereço comercial à Praia de Botafogo, nº. 300, 13º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-040.

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Acionistas declaram que os seus indicados, ora eleitos, atendem os requisitos e vedações legais para o exercício da função para a qual estão sendo eleitos, notadamente os estabelecidos nas Leis nº 6.404/76 e 13.303/2016.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 CC/2002, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal – STF, os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, ora eleitos, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração na sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foram eleitos, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

Em decorrência da eleição acima aprovada, a composição do Conselho de Administração da Companhia fica sendo a seguinte:

Acionista	Membros do CONAD		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
ESTADO DE SERGIPE	Jorge Araujo Filho	Carlos Pinna de Assis Júnior	27/12/2024	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	Valmor Barbosa Bezerra	<b>VAGO</b>	27/12/2024	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	José Matos Lima Filho	Lucianna de Carvalho Oliveira Gressis	27/12/2024	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	Vladimir De Oliveira Macêdo	Eduardo José Cabral de Melo Filho	27/12/2024	26/12/2027
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA	Vitor Calazans Baroni	Rafael Atonio Bettini Gomes	27/12/2024	26/12/2027

**6.2.** Eleger para o mandato que ora se inicia, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, como Presidente do Conselho de Administração, por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o Sr. JORGE ARAUJO FILHO, e como Vice-Presidente do Conselho de Administração, por indicação do acionista MITSUI GÁS, o Sr. VITOR CALAZANS BARONI.

**6.3.** Por solicitação do Acionista Estado de Sergipe e corroborada pelo Acionista MITSUI GÁS, orienta-se a elaboração de um calendário anual de reuniões mensais do Conselho de

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Administração, para que os acionistas possam adotar mecanismos de acompanhamento e gestão dos assuntos pautados.

**7. Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**8. Local e Data:** Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2024.

**ACIONISTAS PRESENTES:**

---

**ESTADO DE SERGIPE**

---

**MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**



## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**JORGE ARAUJO FILHO**NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERGIPE GÁS S/A –  
SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o senhor **Jorge Araujo Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº 3.216.724-5 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.317.815-10, PIS/PASEP: 2.045.817.042-3, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 680, Bairro Jardim Europa, Mansão Terrazzo Verdetto, Aracaju/SE, CEP: 49.040-490, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**JORGE ARAUJO FILHO**

Empossado

**CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE**

Reconheço por Semelhança a firma de JORGE ARAUJO FILHO, do

que dou fé. Acesso: [www.tjse.jus.br/x/EXE4HP](http://www.tjse.jus.br/x/EXE4HP) - Selo: 202529508004359

Em Teste da verdade.

GILVAN LIMA MENESES

Escrivente Autorizado, 17/01/2025

Emol.: 4,44 PERD.: 0,89 Total: 5,33

Gilvan Lima  
Escrivente Autorizado

## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERGIPE GÁS S/A –  
SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o senhor **Valmor Barbosa Bezerra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 468.659 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.018.125-15, PIS/PASEP: 1.702.477.138-9, residente e domiciliado à Rua Niceu Dantas, nº 1097, Bloco A, apto 802, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49.037-470, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Empossado



## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**JOSÉ MATOS LIMA FILHO**

NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERGIPE GÁS S/A –  
SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o senhor **José Matos Lima Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de Identidade nº 646.970 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.657.655-00, PIS/PASEP: 1.237.742.416-5, residente e domiciliado à Avenida Jorge Amado, nº 1210, apto 102, edifício Portal do Garcia, Bairro Jardins, nesta capital, CEP: 49.025-330, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**JOSÉ MATOS LIMA FILHO**

Empossado



## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO**

NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERGIPE GÁS S/A –  
SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o senhor **Vladimir De Oliveira Macedo**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 899271 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.865.825-34, PIS/PASEP: 1.706.621.442-9, residente na Rodovia dos Náufragos, n. 5050, Condomínio Costa Marina, Casa C9, Aruanã, Aracaju/SE, CEP: 49.004-003, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO**

Empossado



## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**VITOR CALAZANS BARONI**NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERGIPE GÁS S/A –  
SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA, o senhor **Vitor Calazans Baroni**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 103.183, no CPF/MF sob o nº 079.650.557-83, PIS/PASEP: 1.288.262.277-7, com endereço comercial à Praia de Botafogo, nº. 300, 13º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-040, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**VITOR CALAZANS BARONI**

Empossado

## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE DA  
SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o senhor Carlos Pinna de Assis Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº 1144768 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.538.495-09, PIS/PASEP: 19004027400, residente e domiciliado à Rua Moacir Wanderley, nº 100, apto 1004, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-510, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração Suplente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR**

Empossado

## TERMO DE POSSE DA SENHORA

**LUCIANNA DE CARVALHO OLIVEIRA GRESSIS**NO CARGO DE CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE DA  
SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, a senhora Lucianna de Carvalho Oliveira Gressis, brasileira, viúva, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 30652529 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.544.265-31, PIS/PASEP: 2.704.989.161-0, residente e domiciliada à Rua Álvaro Brito, nº 748, apto 902, Bairro: Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.026-030, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheira de Administração Suplente, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, a empossada declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pela empossada.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**LUCIANNA DE CARVALHO OLIVEIRA GRESSIS**

Empossada



## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO**NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE DA  
SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o senhor Eduardo José Cabral de Melo Filho, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 5691178 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 009.090.104-55, PIS/PASEP: 19019929979, residente e domiciliado à Av. Oviedo Teixeira, nº 800, apto 902, bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49.026-100, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração Suplente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO**

Empossado



## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**RAFAEL ANTONIO BETTINI GOMES**NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO SUPLETE DA SERGIPE  
GÁS S/A – SERGAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA, o senhor Rafael Antonio Bettini Gomes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade de nº 3.096.907 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.348.429-56, PIS/PASEP: 124.52448.24-0, com endereço comercial à Praia de Botafogo, nº. 300, 13º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-040, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração Suplente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024.

**RAFAEL ANTONIO BETTINI GOMES**

Empossado



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o n° 00548207, inscrito no CPF n° 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96294280591	00548207	KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 11:08 SOB N° 20250039249.  
PROTOCOLO: 250039249 DE 13/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502644592. CNPJ DA SEDE: 86809043000138.  
NIRE: 28300003394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.  
SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS



LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.